

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 19/2015

Itamogi, 28 de janeiro de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

Os Vereadores vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida indicação que tem por objetivo impedir as ruas da praça da matriz durante os finais de semana.

JUSTIFICATIVA

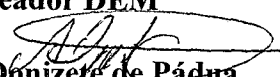
É necessário porque o trânsito é intenso e as ruas muito mal sinalizadas, isso causa perigo as famílias sobre tudo as crianças.

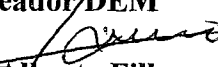
Na ausência de preservarmos estas, apresentamos a referida indicação.

Atenciosamente,


Euripedes Cardeal Dias.
Vereador PROS


Joubert Gomes Barbosa
Vereador DEM


Antônio Donizete de Pádua
Vereador DEM


João Alberto Filho
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0045/2015

Entrada em 30/01/15


Encarregado